**Portaria Gerencial n° 18, de 10 de fevereiro de 2022.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2022.000019**.

RESOLVE:

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**CARGO VAGO**

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso IX – vacância do emprego de provimento efetivo.)

**SUBSTITUTO**

Nome: Christiana Pecegueiro Maranhão

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período da Substituição: 07/02/2022 a 06/05/2022 (89 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva